



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 16 de julho de 2007 - Nº 133

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 03 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IRACEMA ALENCAR DA SILVA BARBOSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Valença, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de julho de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO FERREIRA GOMES, para exercer o Cargo de Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Valença, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de julho de 2007.

DECRETOS DE 06 DE JULHO DE 2007

JOSE DE RIBAMAR DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Ilha Grande, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de julho de 2007.

MARIA DOS MILAGRES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Joaquim Pires, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de julho de 2007.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GERVASIO COSTA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 05 de julho de 2007.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NARICE FLAVIANA DE SOUSA ALVES BARBOSA BRAZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 12 de junho de 2007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 06 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL FELIX GOMES ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria do Estado perante os Tribunais de Contas, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 06 de julho de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA MARIA CLEMENTINO SOARES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 06 de julho de 2007.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 4299/07-DP, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

REFORMAR, nos termos do disposto de acordo com o Art. art. 57, inciso V, da Lei nº 5.378/04, **CORONEL-QOBM**, combatente GIP-106.656.761-0, **PAULO AFONSO CAMPOS SOUSA**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CORONEL-QOBM**, combatente no valor de R\$ 8.854,65 (Oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, ratificados pela Secretaria de Administração.

P. P. 7580 a 7586